



MEMÓRIA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2025

Aos vinte e seis de setembro de 2025, das 10h00 às 11h07, realizou-se por videoconferência a 68ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná. Estavam presentes os representantes das seguintes Instituições: Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR; Controladoria-Geral da União – CGU; Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; Tribunal de Contas da União (TCU); Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR; Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR; Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR; Ministério Público Federal – MPF; Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE-PR; Receita Federal do Brasil; Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; e Observatório Social do Brasil. A sessão foi presidida pela Coordenadora Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, Dra. Louise da Costa e Silva Garnica, e secretariada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Louise Garnica (CGE/PR) abriu a reunião reiterando o compromisso da CGE/PR com os trabalhos realizados no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná, de modo a seguir atuando no fortalecimento da governança pública, em prol do interesse coletivo e do cidadão paranaense.

Maurício Segundo (TJPR) cumprimentou os membros do Colegiado, e desejou à Coordenadora Executiva sucesso à frente da Rede.

Louise Garnica (CGE/PR) agradeceu, e prosseguiu com a aprovação da ata da 67ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná e, em seguida, passou a palavra para o representante da Controladoria-Geral da União (CGU) para apresentação do Programa Time Brasil – Ação para a integridade pública para os Estados e Municípios.

Ricardo Fukaya (CGU) parabenizou a Dra. Louise pela nomeação e desejou uma gestão exitosa. Na sequência, informou que a CGU recentemente lançou um curso



sobre contratação de serviços de publicidade, na modalidade EAD, com carga horária de 30 horas.

Demian (CGU) cumprimentou os presentes e destacou a importância de divulgar o programa Time Brasil no âmbito da Rede de Controle, em virtude da possibilidade de auxílio na divulgação com os municípios. Na sequência, dando início à apresentação do “Time Brasil – Ações de integridade pública para Estados e Municípios”, trouxe as diferenças entre a versão originária do programa e a nova versão, notadamente a simplificação de objetivos a fim de alcançar municípios menores; que se trata de uma estratégia da CGU para fomento da integridade pública especialmente nos municípios; que é um programa de adesão voluntária, e funciona em três etapas: autodiagnóstico, plano de ação e acompanhamento do plano de ação; aduziu que o autodiagnóstico permite os municípios verificarem a situação institucional atual nas seis funções de integridade pública (corregedoria, controle interno, ouvidoria, transparência, ética, outros essenciais); que alguns municípios já estão realizando o autodiagnóstico; que o ente interessado deve solicitar a adesão à CGU, indicando o ponto focal da instituição; que a Matriz Time Brasil tem dois níveis (1º nível - Fundamentos Institucionais da Integridade; 2º nível - Implementação e Consolidação de Práticas de Integridade). Sobre o plano de ação, será elaborado documento a partir dos resultados do autodiagnóstico e da realidade local; que o plano de ação fica a critério do município, e a CGU se coloca à disposição para auxiliá-los na elaboração; enumerou as diretrizes para elaboração do plano de ação; informou que não há a possibilidade, no momento, de incluir itens que não estão previstos na matriz; que o plano de ação é como uma carta de intenções. Sobre o acompanhamento da execução do plano de ação, poderão ser realizadas visitas técnicas e reuniões com os municípios e há a possibilidade de ajustes no plano de ação (execução de ações e repactuação de prazos); que não há a obrigatoriedade da completude do plano e a responsabilidade pela implementação é exclusiva do ente público; que a verificação da conformidade dos dispositivos resultantes das ações do programa é responsabilidade da sociedade civil, por meio do controle social, e dos órgãos de fiscalização responsáveis; que a área da CGU que está atuando no programa tem relação com a transparência e prevenção, portanto não há previsão de auditoria no plano de ação; por fim, disponibilizou o e-mail integridadepublica@cgu.gov.br para interessados em obter mais informações.



Louise Garnica (CGE/PR) agradeceu a apresentação realizada e destacou a importância do programa para o auxílio aos municípios. Colocou o Controla Paraná à disposição como instrumento de divulgação do Time Brasil.

Demian (CGU) retribuiu o agradecimento e destacou o evento Caravana Federativa, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro, em Foz do Iguaçu, onde o Governo Federal convidará os municípios a participar, apresentando os serviços disponibilizados pelo ente. Aduziu que o foco da CGU durante o evento será divulgar o programa Time Brasil, e indagou se seria possível a divulgação do evento pelo Controla Paraná.

Alexandre Coelho (TCE/PR) inicialmente parabenizou a CGU pelo programa e a Dra. Louise pela nomeação à Controladoria-Geral do Estado. Na sequência, aduziu que o TCE/PR participou do PNPC juntamente com o TCU, e questionou se há alguma relação entre o programa Time Brasil e o PNPC.

Demian (CGU) informou que a CGU esteve envolvida no PNPC no início do programa, e desconhece como os trabalhos estão sendo retomados atualmente. Observou que a primeira versão do PNPC tinha muita semelhança com o Time Brasil, porém a ideia do Time Brasil era uma atenção mais individualizadas com os municípios, por isso eram poucos os participantes; que desconhece o modelo mais recente do PNPC, mas acredita que possa existir alguma sobreposição, embora o PNPC seja mais abrangente e tenha questões que não são objeto do Time Brasil, como o combate à corrupção.

Alexandre Coelho (TCE/PR) ressaltou que o PNPC está trazendo os Tribunais de Contas do Estados para dividir a responsabilidade de comunicar os municípios. Ao final, parabenizou novamente a CGU pelo programa.

Carlos Eduardo (TCU) se colocou à disposição para conversar sobre o PNPC. Disse que a intenção do programa é fortalecer a integridade, e que oferece ferramental bem extenso. Observou que, a partir do autodiagnóstico que o próprio ente faz, será possível desenvolver as atividades; que estão trabalhando junto aos Tribunais de Contas dos Estados por meio da ATRICON; que existe um GT no TCU que atende as questões envolvendo o PNPC, inclusive com participação em eventos, canal de comunicação, colocando-se à disposição no âmbito do TCU no Paraná.



Kallynca (CGE/PR) perguntou sobre a fundamentação dos critérios que são utilizados na autoavaliação, se voltados às boas práticas ou itens obrigatórios trazidos pela legislação em vigor.

Demian (CGU) informou que há itens obrigatórios no programa, mas existem alguns que são considerados aprimoramentos, boas práticas, ou seja, nem todos são baseados na obrigatoriedade legal. Ainda que haja itens obrigatórios, não haverá uma cobrança pelo Time Brasil, até porque a função de fiscalizar os municípios acerca dessas obrigações legais não seria da CGU, mas dos Tribunais de Contas Estaduais.

Bruno Galati (MPPR) citou como exemplo situação em que o banco de dados de um município da área da saúde foi extraído e utilizado por uma organização criminosa para fazer um abaixo-assinado no Congresso Nacional. Ao verificar quem eram as pessoas que estavam assinando o abaixo-assinado, observaram que se encontravam inscritas numa Secretaria de Saúde municipal. Com isso, indagou se os órgãos de controle também estão preocupados com a segurança de dados do cidadão. Destacou que o STJ já admite, em matéria de concurso público, a análise de outros aspectos do cidadão para poder integrar determinados setores da Administração Pública, principalmente a segurança. Ao final, questionou como esses programas de integridade estão tratando a segurança da informação e de dados.

Demian (CGU) destacou que a CGU tem atuado internamente na segurança de dados, mas não há nenhuma ação voltada a Estados e municípios até o momento. Não sabe se necessariamente a CGU teria competência para atuar na segurança de dados desses entes, ou se seria competência de outro órgão da estrutura do Governo Federal.

Carlos Eduardo (TCU) perguntou ao Dr. Bruno Galati se a questão é direcionada aos trabalhos de fiscalização no plano federal a respeito da proteção de dados ou se no âmbito da própria instituição é adotada uma política de proteção de dados.

Bruno Galati (MPPR) ressaltou que a discussão é a Administração Pública de maneira integral. Que o Brasil vive momento crítico da criminalidade organizada de infiltração nas instituições. Que a subtração de dados dos cidadãos é feita pelo crime organizado. Quais as boas práticas que devemos exigir dos nossos órgãos? Qual é o controle mínimo que é feito? Complementou observando que em relação aos municípios deveria haver uma política de proteção de dados. Alegou que poderia ser



incluído relatório também sobre esse tema, devido aos problemas internos de controle observados, pois a informação tem valor enorme para todos.

Kallynca (CGE/PR) destacou a importância da pauta no âmbito do Poder Executivo Estadual, e de ações sobre proteção de dados realizadas; que internamente a CGE realiza uma consultoria sobre LGPD e também será disponibilizado materiais orientativos para os órgãos e entidades executarem o seu gerenciamento, porém cabe aos próprios órgãos implementarem suas práticas em LGPD.

Alexandre Coelho (TCE/PR) observou que o TCE/PR já sofreu ataque com o intuito de extração de dados, e buscou adequar-se às melhores práticas de segurança de dados, implementando mais controles e tentando se estruturar internamente, mas desconhece ações específicas envolvendo outros entes. Concorda com o Dr. Bruno no sentido de evoluir com as situações observadas. Ao final, aduz que estão elaborando plano de fiscalização, e essas considerações são insumos para novas ações.

Francisco Reinhardt (Receita Federal) declarou que o SERPRO faz todo o processamento e o acompanhamento da segurança de dados na Receita Federal. Observa a importância do tema porque já experimentaram um ataque nos anos 1999/2000, e o SERPRO conseguiu se preparar e evitar vazamento e alterações de dados, sendo rechaçadas as tentativas de invasão. Com a velocidade em que estamos evoluindo tecnologicamente, alegou ser interessante verificar alguma iniciativa para evitar interferência nos dados que se encontram na guarda dos nossos órgãos. Concluiu parabenizando a Controladora-Geral do Estado pela nomeação.

Carlos Eduardo (TCU) revelou que a política de proteção de dados do TCU é intensa e há uma rotina de processos nesse sentido. Que já sofreram ataques e possuem trabalhos de iniciativa para fortalecer a proteção de dados nos próprios órgãos. Se colocou à disposição para convidar especialistas do TCU para discutir sobre o assunto. Que a própria área de TI faz testes a todo tempo para avaliar a segurança de dados.

Louise Garnica (CGE/PR) reiterou a importância da temática e convidou o TCU a propor a inclusão de apresentação sobre o tema na próxima pauta em 28.11.2025. Agradeceu mais uma vez a CGU pelo trabalho e passou ao relatório das Comissões Permanentes.



Elton Augusto (CGE/PR) destacou que a Comissão Permanente de Acesso e Intercâmbio e Informações, atendendo a demanda do grupo, organizou uma apresentação e discussão acerca dos limites e interfaces da LGPD. Em virtude da ausência de novas pautas pelos integrantes, foi deliberado que as próximas reuniões ocorreriam somente sob demanda, não havendo nada a mais a relatar.

Danieli (MPPR) destacou que a Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa finalizou documentação acerca do controle interno, reunindo materiais disponibilizados pelo MPPR, TCU, TCE/PR, MPC/PR, fazendo um repositório do material de capacitação. A proposta é disponibilizá-lo e compartilhá-lo numa ferramenta que está sendo estudada com a CELEPAR. Destacou que, oportunamente, será apresentado um protótipo ao Colegiado para aprovação. Com isso, foi concluída a primeira etapa do plano de ação da Comissão. Por fim, aduziu que o repositório será sempre alimentado com materiais que poderão ser inclusive encaminhados pelos membros da Rede para disponibilização.

Louise Garnica (CGE/PR) indagou se há prazo para disponibilização desse material.

Kallynca (CGE/PR) acredita que entre a próxima reunião (28.11.2025) e a primeira de 2026 seja possível apresentar ao Colegiado. Na sequência, sobre a Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social, asseverou que estão sendo verificadas pelo Observatório Social do Brasil quais as dificuldades/carências do Terceiro Setor para propor uma Orientação Técnica pela Rede. A reunião que aconteceria em setembro foi adiada, e no momento aguardam novo agendamento.

Roni Enara (OBS) alegou que haverá reunião em breve sobre o assunto e compartilhará novas informações com a Rede.

Kallynca (CGE/PR) destacou que o formulário validado pelos membros do Colegiado será encaminhado aos municípios por meio do Controla Paraná. No momento, aguarda-se a próxima reunião do Controla Paraná para apresentar o formulário aos municípios antes de enviá-lo, fixando prazo e proporcionando o diagnóstico pelo GT Controle Interno. Sobre o GT do ITP nos municípios, aguarda-se o resultado do ITP para dar andamento aos trabalhos.

Louise Garnica (CGE/PR) indagou se alguém teria outras questões para incluir no debate.



Isabela Ramos (PGE/PR), na qualidade de suplente do Dr. Igor, saudou a Controladora-Geral do Estado pela nomeação, desejou uma profícua gestão e reiterou que a PGE/PR se encontra à disposição.

Luiz Paulo (MPF) observou que assumiu recentemente a coordenação dos grupos de combate à corrupção do MPF no Estado do Paraná e se colocou à disposição.

Louise Garnica (CGE/PR), ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

DELIBERAÇÃO			
Nº	Ação	Responsável	Previsão
1	Convite ao TCU para propor a inclusão na próxima pauta (28.11.2025) de apresentação por especialista sobre segurança e proteção de dados.	TCU	28.11.2025